RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano V, v.2 2025 | submissão: 28/11/2025 | aceito: 30/11/2025 | publicação: 02/12/2025

O Papel do coordenador pedagógico na era digital: desafios da Educação contemporânea

The Role of the Pedagogical Coordinator in the Digital Age: Challenges of Contemporary Education

Mônica da Silva de Oliveira
E-mail: silvamonicaoliveira354@gmail.com

Fábio Coelho Pinto
E-mail: profphabiopinto@gmail.com

Resumo
O papel do coordenador pedagógico nas escolas públicas é fundamental para a qualidade do ensino e o sucesso da gestão escolar. Este estudo buscou aprofundar essa relevância, utilizando uma abordagem qualitativa que envolveu revisão de literatura e análise de documentos. O que se percebe é que o coordenador atua como a principal ponte entre a gestão, o corpo docente e a comunidade. Apesar dessa grande importância, a realidade encontrada expõe um cenário de grandes dificuldades. A sobrecarga de funções é evidente, assim como a carência de políticas institucionais que favoreçam sua autonomia e a nítida falta de valorização profissional. Concluímos, portanto, que fortalecer a atuação do coordenador pedagógico exige duas frentes: reconhecer sua importância estratégica e investir seriamente em condições de trabalho e formação. A consolidação de uma prática pedagógica reflexiva e colaborativa é o caminho indispensável para que a escola pública finalmente cumpra seu papel social, garantindo uma educação democrática, equitativa e de qualidade. **Palavras-chave:** Coordenação pedagógica. Gestão escolar. Escolas públicas.

Abstract
The role of the pedagogical coordinator in public schools is fundamental to the quality of teaching and the success of school management. This study sought to deepen this relevance, using a qualitative approach that involved literature review and document analysis. What is perceived is that the coordinator acts as the main bridge between management, faculty, and the community. Despite this great importance, the reality found exposes a scenario of great difficulties. The overload of functions is evident, as is the lack of institutional policies that favor their autonomy and the clear lack of professional appreciation. We conclude, therefore, that strengthening the role of the pedagogical coordinator requires two fronts: recognizing their strategic importance and seriously investing in working conditions and training. The consolidation of a reflective and collaborative pedagogical practice is the indispensable path for the public school to finally fulfill its social role, guaranteeing a democratic, equitable, and quality education.
Keywords: Pedagogical coordination. School management. Public schools.

1. Introdução

Este artigo tem como objetivo analisar o papel do coordenador pedagógico nas escolas públicas, considerando sua relevância para a qualidade do ensino e o fortalecimento da gestão escolar. O coordenador pedagógico desempenha um papel central na organização e no fortalecimento do trabalho coletivo nas escolas públicas, sendo um agente articulador das práticas educativas e mediador entre a gestão escolar, o corpo docente e a comunidade. Sua atuação ultrapassa a dimensão administrativa, configurando-se como uma função essencialmente pedagógica e formativa.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano V, v.2 2025 | submissão: 28/11/2025 | aceito: 30/11/2025 | publicação: 02/12/2025

Segundo Libâneo (2001), o coordenador é o profissional responsável por garantir a unidade do trabalho pedagógico, favorecendo a reflexão crítica sobre a prática docente e a coerência entre o planejamento, a execução e a avaliação do processo de ensino e aprendizagem.

Nas escolas públicas, essa função ganha relevância ainda maior devido às condições adversas que permeiam o sistema educacional brasileiro, como a carência de recursos materiais, a desvalorização do magistério e as desigualdades sociais que impactam diretamente o desempenho escolar. Diante desse cenário, o coordenador pedagógico é convocado a assumir uma postura reflexiva e propositiva, capaz de compreender as múltiplas dimensões do processo educativo e intervir de forma intencional e colaborativa. Para Vasconcellos (2009), o coordenador deve ser um sujeito comprometido com a formação continuada dos professores e com o desenvolvimento de uma prática pedagógica coerente com os princípios democráticos e emancipatórios da educação.

Além disso, o coordenador pedagógico é um elemento-chave na construção da identidade e do projeto político-pedagógico da escola. Sua atuação contribui para consolidar uma cultura de diálogo, cooperação e corresponsabilidade entre os educadores, fortalecendo o compromisso coletivo com a aprendizagem dos estudantes. Conforme destaca Pimenta (1995), a coordenação pedagógica deve ser compreendida como um espaço de formação permanente, onde o saber docente se constrói na prática e pela reflexão crítica sobre essa prática.

Nesse sentido, a função do coordenador pedagógico ultrapassa a mera supervisão do trabalho docente, assumindo um caráter formativo e transformador. Nóvoa (1992) ressalta que a formação dos profissionais da educação deve ocorrer em um processo contínuo de autoformação e heteroformação, em que a troca de experiências e a reflexão coletiva tornam-se instrumentos para o aprimoramento da prática pedagógica e o fortalecimento da profissão docente. Assim, o coordenador atua como articulador desse movimento, promovendo espaços de estudo, análise e reconstrução das práticas educativas dentro da escola.

Dessa forma, compreender o papel do coordenador pedagógico nas escolas públicas implica reconhecer sua importância na articulação entre teoria e prática, na mediação das relações educativas e na consolidação de uma escola democrática e de qualidade social. Este artigo propõe, portanto, uma análise sobre a atuação do coordenador pedagógico como agente formador e transformador da prática docente, destacando seus desafios, potencialidades e contribuições para o fortalecimento do processo educativo nas instituições públicas de ensino.

2 Marco Teórico / Resultados

Compreender o papel da coordenação pedagógica requer um olhar atento sobre sua origem

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano V, v.2 2025 | submissão: 28/11/2025 | aceito: 30/11/2025 | publicação: 02/12/2025

e sobre as transformações históricas que a função sofreu no campo educacional. A coordenação pedagógica, tal como hoje é compreendida, possui raízes na antiga função de supervisão, surgida no século XVIII, durante a Revolução Industrial, com o propósito de controlar, fiscalizar e aperfeiçoar os processos de produção. Essa lógica de inspeção foi posteriormente transposta para a educação, originando uma prática escolar voltada ao controle do trabalho docente e à verificação de resultados (LIMA, 2013).

Nos séculos XIX e XX, influências do pensamento positivista e das ciências comportamentais reforçaram o caráter técnico e normativo dessa função. Inicialmente, a supervisão buscava impor padrões de comportamento e eficiência, mas, gradualmente, passou a incorporar aspectos de liderança e incentivo à cooperação entre os professores. No Brasil, a institucionalização dessa função ocorreu com a Reforma Francisco Campos (1931), que introduziu, de forma tímida, a dimensão de orientação pedagógica. Posteriormente, legislações como a Lei Orgânica do Ensino Secundário (1942) e o Decreto-Lei nº 34.638/1953 consolidaram a função do supervisor como responsável tanto pelo controle administrativo quanto pela orientação didática.

Entre as décadas de 1950 e 1960, a supervisão escolar brasileira foi fortemente influenciada pelo modelo norte-americano, por meio do Programa Americano-Brasileiro de Assistência ao Ensino Elementar (PABAEE), cujo objetivo era modernizar o ensino primário e promover práticas educacionais baseadas no tecnicismo. Nesse contexto, o supervisor era compreendido como executor e multiplicador das diretrizes impostas, limitando a autonomia docente. Como observa Saviani (1993), o modelo tecnicista reduzia o papel de professores e alunos, priorizando métodos e processos como sinônimo de eficiência.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 4.024/61 e a Lei nº 5.692/71 fortaleceram essa concepção técnica ao institucionalizarem a figura do supervisor escolar como profissional de nível superior. Contudo, a centralização e o autoritarismo do regime militar reforçaram a função fiscalizadora, restringindo a reflexão crítica e o diálogo pedagógico. O Parecer 252/1969, complementar à Reforma Universitária, consolidou as habilitações do curso de Pedagogia, incluindo a de supervisor escolar, reafirmando o caráter técnico da formação.

Com a redemocratização, nas décadas de 1980 e 1990, a sociedade passou a reivindicar uma escola pública democrática, participativa e voltada à valorização docente. Educadores organizaram movimentos e greves em defesa da gestão democrática e de uma educação de qualidade (ZIENTARSKI & PEREIRA, 2009). Nesse novo cenário, o perfil do supervisor começou a ser repensado: o termo "supervisor pedagógico" foi substituído por "coordenador pedagógico", representando um profissional com função articuladora, mediadora e formadora.

A promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 consolidou

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano V, v.2 2025 | submissão: 28/11/2025 | aceito: 30/11/2025 | publicação: 02/12/2025

essa transição ao instituir princípios de gestão democrática e participação coletiva. O Artigo 12 da LDB estabelece a elaboração e execução da proposta pedagógica como função essencial da escola, além da integração entre professores, famílias e comunidade. Assim, o coordenador pedagógico passa a ser compreendido não mais como fiscal, mas como mediador do processo educativo. Para Vasconcellos (2002), cabe a esse profissional articular o trabalho coletivo em torno do projeto pedagógico, substituindo o controle formal pela mediação e pelo diálogo.

Nos anos 2000, novas normativas, como a Resolução CNE/CP nº 1/2006, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Pedagogia, ampliaram o reconhecimento do coordenador como agente formador e articulador do trabalho coletivo escolar. Essa ampliação também permitiu que licenciados em outras áreas assumissem a função, mediante formação continuada, reforçando o papel do coordenador como líder educacional voltado à construção e implementação do Projeto Político-Pedagógico (PPP).

De acordo com autores como Alves e Duarte (2012) e Lima (2013), a coordenação pedagógica contemporânea articula dimensões técnicas, políticas e éticas, sustentando ambientes de aprendizagem reflexivos e colaborativos. A técnica, antes usada para controle, passou a ser instrumento de apoio à prática pedagógica e à inovação. Para Alonso (2000), o trabalho da coordenação é essencialmente político, pois busca dar sentido às ações educativas e promover a cooperação e a ética como pilares da prática docente.

A trajetória da coordenação pedagógica, portanto, reflete a própria evolução da educação brasileira: de um papel fiscalizador e hierarquizado para uma função formadora e colaborativa. Hoje, o coordenador pedagógico é reconhecido como articulador do trabalho escolar, apoiando professores, integrando a comunidade e fortalecendo a aprendizagem significativa dos alunos. Como afirmam Placco, Souza e Almeida (2006), a escola é um espaço de reprodução e transformação social, e o coordenador deve ser capaz de tornar explícitas as contradições das práticas docentes, promovendo o crescimento profissional e o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas.

Apesar dos avanços conceituais, a prática cotidiana ainda apresenta desafios. A falta de carreira específica, a sobrecarga de atribuições e a carência de tempo para formação docente dificultam o pleno exercício da função. Placco *et al*., (2011) destaca que o foco do coordenador deve ser potencializar o repertório dos professores em prol da aprendizagem dos alunos, articulando as necessidades formativas à realidade escolar. Para Placco *et al.,* (2011), o coordenador deve ser formador, articulador e transformador: formador ao auxiliar o docente em seu aprimoramento; articulador ao unir pessoas e processos; e transformador ao provocar avanços constantes na prática educativa.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano V, v.2 2025 | submissão: 28/11/2025 | aceito: 30/11/2025 | publicação: 02/12/2025

Como observa Mate (2000), a ausência de planos de carreira e a precarização da função fragilizam a continuidade do trabalho, impactando diretamente o processo de ensino-aprendizagem. Ainda assim, muitos coordenadores realizam trabalhos significativos, demonstrando que, com diálogo e cooperação, é possível "afinar a orquestra" escolar. Essa metáfora, utilizada por Placco *et al.* (2011), sintetiza a função do coordenador como regente de um processo coletivo, que harmoniza vozes, media conflitos e estimula a corresponsabilidade. A formação continuada aparece, nesse contexto, como eixo estruturante da coordenação pedagógica.

Segundo Geglio (2011, p. 115), "o coordenador pedagógico exerce um relevante papel na formação continuada do professor em serviço, planejando e acompanhando o processo didáticopedagógico da instituição".

Sousa (2023) complementa afirmando que o coordenador atua como articulador da aprendizagem, tanto do aluno quanto do próprio docente, sendo responsável por promover o desenvolvimento profissional e apoiar o professor na superação de dificuldades relacionadas ao planejamento, avaliação e uso de tecnologias.

De acordo com Franco e Nogueira (2016), essa tarefa é desafiadora, pois envolve articular as necessidades individuais dos docentes, as demandas institucionais e o acompanhamento contínuo do desenvolvimento pedagógico, com base no Projeto Político-Pedagógico-PPP. Vasconcellos (2011) reforça que no coordenador deve acolher, escutar e provocar reflexões, agindo como mediador entre teoria e prática.

De acordo com Lévy (1999), nos últimos anos, um dos desafios enfrentados pelos coordenadores pedagógicos tem sido a integração das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) em suas práticas. Nesse contexto, intensificaram-se as discussões a respeito dos impactos que essas novas tecnologias exercem tanto na sociedade quanto no ambiente escolar.

As contradições entre o discurso e a prática constituem, possivelmente, outro desafio. Ter acesso à informação não significa, necessariamente, compreendê-la em profundidade. Com frequência, o discurso reproduz o que está previsto nas diretrizes curriculares da educação básica. No entanto, o verdadeiro desafio consiste em alinhar o discurso às práticas que favoreçam uma nova forma de relação com o conhecimento e que seja pautada na interação e na construção coletiva (LÉVY, 1999).

Segundo Silva, Lima e Souza (2019), embora as novas tecnologias ofereçam importantes oportunidades ao contexto educacional, ainda há um descompasso entre as vivências e práticas de gestores, professores e estudantes das escolas públicas. Esse distanciamento evidencia as dificuldades na integração efetiva das tecnologias ao cotidiano escolar, uma vez que persistem diversas barreiras que impedem o pleno aproveitamento de seu potencial pedagógico.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano V, v.2 2025 | submissão: 28/11/2025 | aceito: 30/11/2025 | publicação: 02/12/2025

Segundo Perrenoud (2000):

> as escolas não podem mais ignorar o que se passa no mundo, que o desenvolvimento de novas tecnologias da informação e da comunicação transforma espetacularmente não só como se comunicar, mas também, a forma de trabalhar, de decidir e de pensar (PERRENOUD, 2000, p.125).

Arruda (2012) chama a atenção para o modo como as tecnologias são inseridas nos planos de aula e nos currículos escolares, observando que, em muitos casos, elas são utilizadas mais como elementos de motivação ou como símbolos de modernização das escolas do que, de fato, como instrumentos capazes de ampliar os desafios educacionais e oferecer aos alunos uma variedade mais ampla de estratégias de aprendizagem (ARRUDA, 2012).

Dessa forma, é fundamental que o coordenador pedagógico desenvolva familiaridade com as ferramentas tecnológicas, de modo que seu trabalho se mantenha alinhado à realidade social contemporânea. Contudo, integrar escola e tecnologia ainda representa um grande desafio. Apesar de as tecnologias estarem amplamente presentes em diversos contextos sociais, seu uso no ambiente escolar continua limitado. De acordo com Almeida (2003), essa dificuldade decorre do fato de a incorporação das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) às práticas pedagógicas ainda se encontrar em um estágio inicial e, por isso, bastante incipiente.

Assim, o papel do coordenador pedagógico ultrapassa o âmbito técnico e assume uma dimensão política, ética e formativa. Sua atuação é indispensável para o fortalecimento da escola democrática, pois fomenta o diálogo, a reflexão coletiva e o compromisso com a aprendizagem significativa e a formação integral dos alunos.

2. Material e Método

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, sustentada em procedimentos de revisão bibliográfica e pesquisa documental. Segundo Gil (2021), a pesquisa qualitativa fundamenta-se em princípios filosóficos que buscam compreender a essência dos fenômenos sociais, valorizando os significados, percepções e interpretações dos sujeitos envolvidos. Essa perspectiva permite refletir sobre a realidade educacional em sua complexidade, considerando não apenas os aspectos objetivos, mas também os valores, as experiências e os contextos que influenciam a atuação do coordenador pedagógico nas escolas públicas.

A escolha por uma abordagem qualitativa justifica-se pela natureza interpretativa do objeto de estudo, uma vez que o papel do coordenador pedagógico envolve dimensões humanas, sociais e pedagógicas que não podem ser reduzidas a números ou indicadores. Assim, optou-se por um caminho investigativo que privilegia a análise crítica de produções acadêmicas, documentos oficiais e

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano V, v.2 2025 | submissão: 28/11/2025 | aceito: 30/11/2025 | publicação: 02/12/2025

referenciais teóricos que tratam da função, das atribuições e dos desafios enfrentados por esse profissional no contexto da educação pública.

As referências foram selecionadas a partir de artigos científicos e dissertações de mestrado que discutem a função do coordenador pedagógico e a relevância desse profissional para a qualidade do ensino. A revisão bibliográfica teve como objetivo identificar, sistematizar e analisar as principais contribuições teóricas e conceituais sobre o tema, contemplando autores clássicos e contemporâneos da área da Educação. De acordo com Lakatos e Marconi (2020), esse tipo de revisão é essencial para fundamentar o estudo, pois possibilita compreender como a temática tem sido abordada e quais lacunas ainda permanecem nas pesquisas atuais.

A pesquisa documental, por sua vez, envolveu a análise de editais de processos seletivos com oferta para o cargo de coordenador pedagógico, com o intuito de compreender as exigências, atribuições e competências requeridas para o exercício da função. Esses documentos foram examinados criticamente à luz da literatura especializada, buscando identificar possíveis convergências e divergências entre a teoria e a prática institucional.

A coleta de dados bibliográficos foi realizada em bases reconhecidas pela comunidade científica, como SciELO e Google Acadêmico, para os artigos, e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), para as dissertações. O levantamento foi realizado entre os dias 1, 2, 3 e 4 de novembro, utilizando palavras-chaves como *"coordenador pedagógico"*, *"gestão escolar"*, *"formação docente"* e *"educação pública"*.

No caso da pesquisa documental, os documentos dos editais de processos seletivos simplificados foram obtidos em sites oficiais específicos de diferentes regiões do Brasil, a fim de garantir a representatividade da amostra. Para assegurar a atualidade e relevância das fontes, foram descartados materiais com mais de dez anos de publicação, priorizando produções publicadas a partir de 2015.

Entre os materiais escolhidos, é possível citar os mais utilizados, sendo eles apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Materiais mais utilizados para realização da pesquisa

Tipo De Material	Título	Ano de Publicação
Artigo	Coordenadores Pedagógicos: Trajetória, Competências e Responsabilidades	2021
Artigo	O Coordenador Pedagógico e a Formação Continuada de Professores dos Anos Iniciais	2024
Artigo	Experiências de Coordenadoras Pedagógicas na Formação Continuada de Professores em Escolas Privadas	2025
Dissertação	Cotidiano Escolar - A Coordenadora Pedagógica Frente a Frente com as Demandas Pedagógicas e Políticas	2020

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano V, v.2 2025 | submissão: 28/11/2025 | aceito: 30/11/2025 | publicação: 02/12/2025

Dissertação	Coordenador pedagógico da Educação Infantil e as Necessidades Formativas na Escola: Enfrentamentos e Possibilidades	2020
Edital Nº006/SED/2025	Processo seletivo interno para formação do banco reserva suplementar para função de coordenador pedagógico	2025
EditalNº005/ SEMEC/2025	Processo seletivo simplificado para nomeação de coordenador pedagógico	2025
Edital Nº004/2024	Processo Seletivo Simplificado Interno para lotação de Profissionais do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal na função específica de Coordenador (a) Pedagógico (a)	2024

Fonte: Autoria própria (2025)

3. Resultados e Discussão

A análise dos editais públicos para o cargo de coordenador pedagógico revela padrões recorrentes em termos de atribuições, requisitos, competências esperadas e perfil profissional demandado. Em geral, os documentos enfatizam a necessidade de nível superior de formação, com predomínio da licenciatura em Pedagogia ou área afim, experiência docente e capacidade de atuação em processos de gestão pedagógica. Por exemplo, nos três editais selecionados há exigência de nível superior em Pedagogia. Entre as atribuições do cargo, destacam-se: “apoio técnico e pedagógico às atividades docentes e discentes”, “coordenar e incentivar momentos de estudos coletivos que ampliem o conhecimento e a prática dos professores”, “possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo” e ainda, “promover formação contínua e em serviço que contemple a realidade da unidade escolar em que atua, qualificando os professores para atender aos objetivos dispostos no PPP”.

Esse conjunto de exigências se alinha com a literatura revisada, que destaca que o coordenador pedagógico deve atuar como articulador entre equipe docente e gestão escolar e não apenas como executor administrativo, mas como agente formativo e mediador das práticas pedagógicas.

A literatura enfatiza um deslocamento histórico da função de “supervisor técnico/fiscalizador” para “coordenador formador/mediador”. E os editais espelham em certa medida esse movimento, ao atribuírem ao cargo funções relativas ao planejamento pedagógico, formação de professores, acompanhamento de resultados e articulação com a comunidade escolar. Por exemplo, alguns editais mencionam “participar, efetivamente, das decisões relacionadas à vida escolar dos estudantes”, “comprometer-se a acompanhar diariamente a rotina e prática pedagógica em sala de aula”, “orientar os docentes sobre a necessidade de realizar o preenchimento da frequência diária dos estudantes em sistema e fiscalizar a sua realização” etc — o que converge com o que autores como Alves & Duarte (2012) e Lima (2013) identificam como características contemporâneas da coordenação pedagógica.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano V, v.2 2025 | submissão: 28/11/2025 | aceito: 30/11/2025 | publicação: 02/12/2025

Essas convergências reforçam que, no contexto das políticas públicas brasileiras, as exigências formais ao cargo estão orientadas para uma concepção mais ativa e reflexiva da função, além do mero controle administrativo.

Entretanto, as exigências formais (editais) nem sempre coincide com as condições reais de exercício da função. A literatura aponta, e a análise documental confirma, que muitas atribuições se acumulam sobre o coordenador: suporte à formação docente, gestão pedagógica, acompanhamento de resultados, articulação com famílias e comunidade, funções administrativas, entre outros. Assim, verifica-se um risco de sobrecarga e de diluição da função formativa em favor da função burocrática/administrativa.

Além disso, a revisão indicou que a exigência de formação continuada e perfil de mediador competente, embora presente nos editais, nem sempre é efetivamente suportada pelas condições institucionais da escola pública (recursos, tempo, funcionários formados, clareza de atribuições). Isso confirma os alertas de Placco *et al*. (2006) e outros autores sobre a fragilidade da função sem respaldo institucional.

A existência de editais que ainda mantêm exigências com perfil mais técnico e hierárquico pode indicar que, embora a concepção teórica e normativa tenha mudado, a cultura organizacional e as práticas escolares ainda estejam transitando entre o modelo antigo e o novo modelo de coordenação pedagógica democrática.

Diante desse cenário, a coordenação pedagógica aparece como uma alavanca estratégica para a melhoria da aprendizagem e para a promoção de uma educação pública de qualidade. Se o coordenador assume efetivamente um papel de formador, articulador do PPP, mediador entre gestão e prática docente, então sua atuação pode contribuir significativamente para uma gestão democrática, para o desenvolvimento profissional docente e para a aprendizagem dos alunos, conforme Alonso (2000) e Vasconcellos (2002) defendem.

Contudo, para que esse potencial se realize, é necessário que a instituição escolar e os sistemas de ensino garantam condições: atribuições claras, tempo para a coordenação, formação específica, reconhecimento da função, suporte institucional. Sem essas garantias, corre-se o risco de replicar a figura do "coordenador técnico/fiscalizador" no lugar do formador e articulador, o que limitaria o impacto da função.

Dessa forma, os resultados sugerem que as políticas públicas que definem o cargo por meio de editais já incorporam aspectos da coordenação pedagógica contemporânea, mas que a transição para o modelo ideal depende de outros fatores institucionais e organizacionais.

Em síntese, a análise documental complementada pela revisão teórica aponta que:

Os editais públicos são indicativos de uma mudança de paradigma na função de coordenação

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano V, v.2 2025 | submissão: 28/11/2025 | aceito: 30/11/2025 | publicação: 02/12/2025
pedagógica, de técnico/fiscalizador para formador/mediador.

Há uma boa convergência entre teoria e o que é formalmente exigido nos editais, embora ainda persistam traços do modelo antigo.

A função ainda está vulnerável às condições institucionais da escola pública, como sobrecarga de atribuições, falta de clareza de função/formação, ausência de suporte.

A coordenação pedagógica, nas condições ideais, pode ser peça-chave para o fortalecimento da educação pública democrática, mas depende do respaldo institucional e de formação continuada.

Considerações Finais

A análise desenvolvida ao longo deste estudo permitiu compreender que o papel do coordenador pedagógico nas escolas públicas brasileiras passou por profundas transformações ao longo da história da educação, acompanhando as mudanças sociais, políticas e legais que moldaram o sistema educacional do país. De uma função inicialmente marcada pela fiscalização e pelo controle técnico-administrativo do trabalho docente, o coordenador pedagógico assumiu, gradativamente, um papel formador, articulador e mediador dos processos de ensino e aprendizagem.

A investigação bibliográfica revelou que essa evolução não se deu de forma linear, mas sim permeada por tensões entre concepções tecnicistas, de viés centralizador, e perspectivas democráticas, voltadas à formação humana integral e à valorização do professor. Autores como Saviani (1993), Vasconcellos (2002) e Lima (2013) contribuíram para compreender que a coordenação pedagógica moderna ultrapassa o caráter burocrático, assumindo uma dimensão político-pedagógica fundamental para o fortalecimento do trabalho coletivo e da gestão democrática.

Os documentos oficiais analisados evidenciam que a função vem sendo gradualmente institucionalizada como um eixo estruturante da gestão educacional. Observa-se, nos editais a valorização de competências relacionadas à liderança pedagógica, à formação docente continuada e à articulação do Projeto Político-Pedagógico (PPP). Isso demonstra que, na prática, há uma tentativa de alinhar as políticas públicas de pessoal com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1/2006).

Entretanto, a análise também revelou desafios persistentes. Muitos editais ainda enfatizam atribuições de caráter técnico e administrativo, relegando a dimensão formativa do coordenador pedagógico a um segundo plano. Além disso, a ausência de um plano de carreira específico, a sobrecarga de funções e a falta de tempo institucionalizado para o desenvolvimento da formação

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano V, v.2 2025 | submissão: 28/11/2025 | aceito: 30/11/2025 | publicação: 02/12/2025

docente configuram obstáculos à consolidação plena do papel formador do coordenador, conforme discute Placco, Souza e Almeida (2011).

Ficou evidente, portanto, que o coordenador pedagógico ocupa um espaço estratégico na mediação entre teoria e prática, entre gestão e sala de aula, entre políticas públicas e realidade escolar. Seu trabalho é essencial para promover uma cultura de reflexão, diálogo e cooperação dentro da escola, impactando diretamente na qualidade do processo de ensino e aprendizagem. Essa mediação exige não apenas domínio técnico e conhecimento pedagógico, mas também sensibilidade política, ética e relacional, de modo a compreender as especificidades do contexto escolar e as necessidades dos professores e alunos.

Conclui-se que o fortalecimento da coordenação pedagógica nas escolas públicas brasileiras depende de uma política educacional que reconheça a complexidade de sua função, garantindo formação inicial e continuada consistente, condições de trabalho adequadas e valorização profissional. Mais do que uma função de controle, o coordenador pedagógico deve ser reconhecido como um agente de transformação, responsável por articular os diferentes sujeitos da comunidade escolar em torno de um projeto educativo democrático, reflexivo e comprometido com a aprendizagem de todos.

Assim, este estudo reafirma que investir na atuação qualificada do coordenador pedagógico significa investir na melhoria da educação pública como um todo. A valorização desse profissional não deve se restringir a aspectos administrativos, mas deve estar centrada em sua função formadora, promotora do desenvolvimento docente e mediadora das práticas pedagógicas que dão sentido à escola enquanto espaço de formação humana, crítica e emancipatória.

Referências

ALMEIDA, Maria Elizabeth; ALONSO, Myrtes. *Gestão educacional e tecnologias*. São Paulo: Avercamp, 2003.

ALONSO, Myrtes. A supervisão e o desenvolvimento profissional do professor. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). *Supervisão educacional para uma escola de qualidade*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 167-182.

ALVES, Maria Luíza Tanure; DUARTE, Edilson. A participação de alunos com síndrome de Down nas aulas de Educação Física Escolar: um estudo de caso. *Movimento*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 237–256, 2012.

ARRUDA, Heloisa Paes de Barros. *Planejamento de aula e uso de tecnologias da informação e comunicação: percepção de docentes do Ensino Médio*. 2012. Tese (Doutorado em Educação: Currículo) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano V, v.2 2025 | submissão: 28/11/2025 | aceito: 30/11/2025 | publicação: 02/12/2025

BASTELLI, Angelita. *Cotidiano escolar: a coordenadora pedagógica frente a frente com as demandas pedagógicas e políticas*. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2020.

BERNARDINO BATISTA (PB). Secretaria Municipal de Educação. *Edital nº 004/2024 – Processo seletivo simplificado interno para lotação de profissionais do quadro efetivo do magistério público municipal*. Bernardino Batista, PB, 2024.

DARIUS, Rebeca Pizza P.; PIRES, Julcimara Nascimento. Experiências de coordenadoras pedagógicas na formação continuada de professores em escolas privadas. *SciELO Preprints*, 2025.

FRANCO, Maria Amélia Santoro; NOGUEIRA, Carmem Lucinda. Prática pedagógica e docência: um olhar a partir da epistemologia do conceito. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 97, 2016.

GEGLIO, Paulo Cesar. *O papel do coordenador pedagógico na formação do professor em serviço*. São Paulo: Loyola, 2011.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.

LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas. *Educar*, Curitiba, n. 17, p. 153-176, 2001.

LIMA, Maria Socorro. *Formação de professores para a educação superior: questões pedagógicas do estágio de docência*. Fortaleza: UECE, 2013.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. São Paulo: Editora 34, 1999.

MATE, Cecília Hanna. O coordenador pedagógico e as reformas pedagógicas. In: _____. *O coordenador pedagógico e a formação docente*. São Paulo: Loyola, 2000.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. *Edital nº 6/SED/2025 – Processo seletivo interno para formação do banco reserva suplementar para função de coordenador pedagógico*. Diário Oficial Eletrônico, n. 11.743, p. 10, 12 fev. 2025.

MATOS, Priscila C. G. V. *Coordenador pedagógico da educação infantil e as necessidades formativas na escola: enfrentamentos e possibilidades*. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020.

NÓVOA, António. Formação de professores e profissão docente. In: NÓVOA, António (org.). *Os professores e a sua formação*. Lisboa: Dom Quixote; Instituto de Inovação Educacional, 1992. p. 1534.

PEDRO GOMES (MS). Secretaria Municipal de Educação. *Edital nº 005/SEMEC/2025 – Processo seletivo simplificado para nomeação de coordenador pedagógico*. Pedro Gomes, MS, 2025.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano V, v.2 2025 | submissão: 28/11/2025 | aceito: 30/11/2025 | publicação: 02/12/2025

PERINI, Renata Lívia Soares; BARRETO, Elba Siqueira de Sá. O coordenador pedagógico e a formação continuada de professores dos anos iniciais. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 50, 2024.

PERRENOUD, Philippe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade entre teoria e prática? *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 94, p. 58-74, 1995.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; SOUZA, Vera Lúcia Trevisan de (orgs.). *O coordenador pedagógico e o espaço da mudança*. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2006.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; SOUZA, Vera Lúcia Trevisan de (coord.). *O coordenador pedagógico e a formação de professores: intenções, tensões e contradições*. São Paulo: Fundação Victor Civita, 2011.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. 27. ed. Campinas: Autores Associados, 1993.

SILVA, Angélica Anunciação da. Coordenadores pedagógicos: trajetória, competências e responsabilidades. *Revista on-line de Política e Gestão Educacional*, Araraquara, v. 25, n. 1, p. 38–51, 2021.

SILVA, Jaciane Gomes Souza de Lima Silva; LIMA, Severina Ferreira; SOUZA, Valdemir Melo. A gestão escolar e a inserção das tecnologias digitais de informação e comunicação na prática pedagógica. *Revista Mais Educação*, São Paulo, v. 2, n. 6, 2019.

SOUSA, Maria Alcione Rodrigues de. O papel do coordenador pedagógico como articulador na formação do professor. In: LIMA, Francisco Anacleto de (org.). *Gestão escolar: reflexões e possibilidades frente aos desafios da aprendizagem*. Campina Grande: Licuri, 2023. p. 11-24.

VASCONCELOS, Celso. *Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula*. São Paulo: Libertad, 2002.

VASCONCELOS, Ivar César Oliveira de. *Desenvolvimento humano: como se articulam informação e formação no processo educacional?* 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2011.

ZIENTARSKI, Clarice; PEREIRA, Sueli M. Os caminhos para a democratização da educação no Brasil: qual o papel dos educadores neste processo? *Revista HISTEDBR Online*, Campinas, v. 9, n. 34, p. 154-166, 2009.

AGRADECIMENTOS

A Deus, fonte de toda sabedoria, por me conceder força, fé e serenidade em cada etapa desta caminhada. Sem Sua presença, nada disso seria possível. Ao meu amado pai, que partiu

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano V, v.2 2025 | submissão: 28/11/2025 | aceito: 30/11/2025 | publicação: 02/12/2025

recentemente, deixo minha mais profunda gratidão e eterna saudade. Sua memória, seu exemplo de dedicação e amor continuam sendo a minha maior inspiração. Este trabalho é também uma homenagem à sua vida e ao seu legado. Ao meu esposo, companheiro incansável, por seu apoio, paciência e incentivo nos momentos de cansaço e incerteza. À minha mãe, por seu amor incondicional, conselhos sábios e orações constantes, que sempre me sustentaram. E ao meu filho, razão do meu viver, por ser minha motivação diária e o sorriso que renova minha esperança. A todos vocês, meu amor e gratidão eterna.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.